



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 19 de Maio de 2003

Constitui e dá Posse aos Membros da Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar se o Vereador Aldo Zanella incorre nas vedações estabelecidas no Art. 20, I, da Lei nº 6.448, de 11/10/1977 e no Art. 38, I, "a" e Art. 38, II, "d", da Lei Orgânica do Município.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em deferimento ao Requerimento protocolado sob nº 79/2003, subscrito pelos Vereadores Adir Soranzo, Eduardo Marin e Sérgio Antônio Massolini,

RESOLVE:

Art. 1º: - Constituir Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar se o Vereador Aldo Zanella, na sua notória atividade privada, representando em Serafina Corrêa a COOMTAAU – Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda, que mantém contrato com o Município de Serafina Corrêa, incorre nas vedações estabelecidas no Art. 20, I, da Lei nº 6.448, de 11/10/1977 e no Art. 38, I, "a" e Art. 38, II, "d", da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º: - Da posse aos Vereadores Eduardo Antônio Marin (PPB) para Presidente, Selma Favero Fincatto (PMDB) para Relator e Adir Soranzo (PFL) para Revisor, como membros da Comissão de Inquérito.

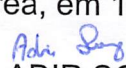
Art. 3º - Fica instalada a Comissão de Inquérito.

Art. 4º: - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de Maio de 2003.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 19/05/2003.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício